



MANUAL DE AVERBAÇÃO

SOBRE FUMPRES

Ao longo dos anos, a previdência dos servidores municipais do Salvador se adaptou à realidade temporal para se adequar às características demográficas, sociais e históricas. Com a união do Montepio dos Servidores Municipais do Salvador (MSMS) com a Fundação de Assistência Médica ao Servidor Municipal (FAMSER), foi criado o Instituto de Previdência do Salvador (IPS) pela Lei nº 2.456, de 15 de janeiro de 1973.

Em 2016, a Lei nº 9.186/2016 determinou a extinção do Instituto de Previdência do Salvador (chamado de Previs), transferindo atividades, acervo e pessoal para a Diretoria Geral de Previdência (DPR), que seria criada por força da Lei nº 9.216/2017. Além da diretoria, o sistema de gestão do RPPS municipal é integrado pelos: (I) Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES; (II) Conselho Fiscal; (III) Comitê de Investimentos (IV) e o próprio Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES. Segue abaixo a identificação do órgão que rege o Regime Próprio de Previdência no Município de Salvador.

- Razão Social: Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV)
- CNPJ: 49.249.166/0001-35
- Endereço: Avenida Joana Angélica, 399, Nazaré, Salvador-Bahia
- Diretor de Previdência: Daniel Ribeiro Silva
- Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal
- Telefone: (71) 3202-3400
- E-mail: previdencia@salvador.ba.gov.br

DIAGNÓSTICO INICIAL

O projeto **MANUAL DE AVERBAÇÃO** nasceu da necessidade de disponibilizar um documento que compilasse todas as informações necessárias sobre a **averbação de tempo de contribuição**.



Todavia, inicialmente - antecedendo a estruturação do projeto - a **Assessoria de Compensação Previdenciária (ASSCOMP)** se deparou com a urgência em disseminar informações sobre o assunto em um único documento. O fato se explicitou após a realização do projeto **Averbação em Foco**, ocorrido em 2023, com as secretarias da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS).

Desta forma, a iniciativa conseguiria documentar as diretrizes e normas referentes a averbação de tempo, se colocando disponível em qualquer ocasião. Além disso, viabilizou a institucionalização dos procedimentos, no que diz respeito à regularização de tempo, documentação necessária, benefícios financeiros, abono de permanência e aposentadoria.



LINHA TEMPO



1

Identificação do problema e
elaboração do projeto

2

Pesquisa de dados e
informações

3

Definição do
sumário e temas a
serem abordados

4

Elaboração do
Material escrito

5

Diagramação
do Manual

6

Apresentação
do Material
finalizado

O PROJETO

Em 2024, foi desenvolvido o projeto “Manual de Averbação”, com intuito de construir um material consolidado de instruções e elucidações sobre o tema, visto que, há pouca informação disseminada sobre o assunto em questão. Por ser um tema de abordagem limitada e restrita a documentos internos às áreas de execução, ainda assim sem abrangência temática e teórica que abarquem todo o conteúdo abordado no documento citado.



Assim, o material foi pensado para atender todos os públicos: quem já tem afinidade, mas precisa de consultas para possíveis dúvidas e para quem nunca ouviu falar, pois foi elaborado com uma linguagem acessível e bem ilustrado, viabilizando o entendimento fácil e acessibilidade aos pretensos usuários.

CONTEÚDO
DISPONÍVEL

MATERIAL DE
LINGUAGEM
FÁCIL

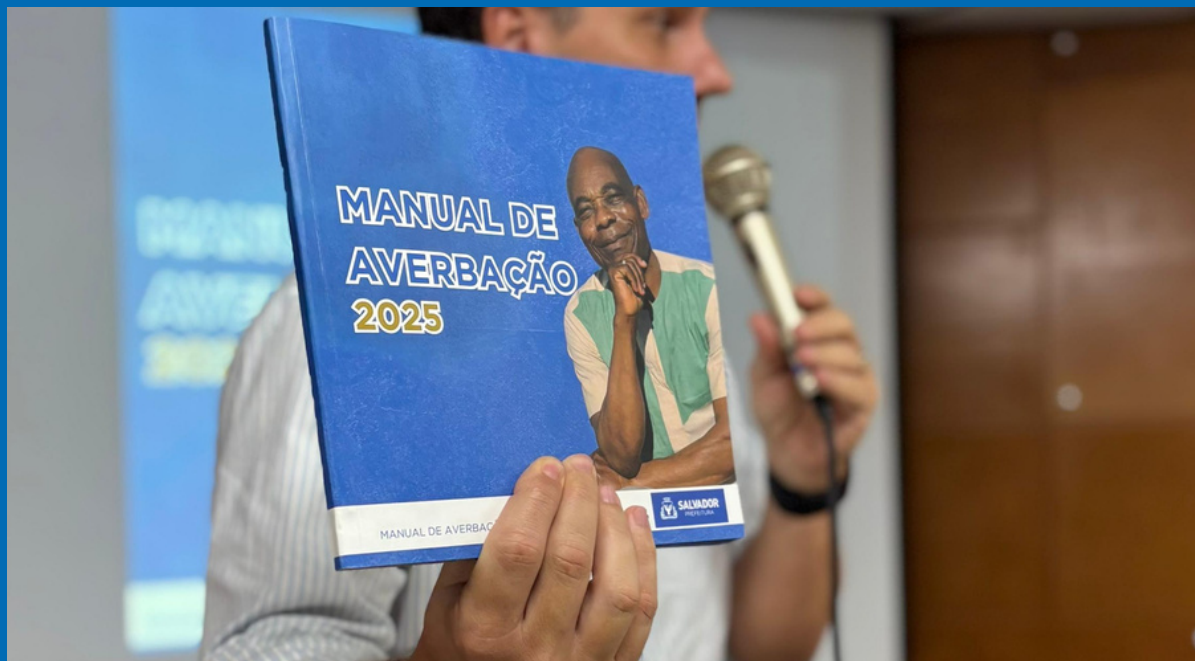
INFORMAÇÕES
SOBRE
AVERBAÇÃO

O PROJETO

Portanto, no Manual de Averbação foram abordados:

- **Regularização de tempo**
- **Documentação necessária**
- **Benefícios financeiros**
- **Abono de permanência**
- **Aposentadoria.**

Ademais, a execução ocorreu ao longo do ano de 2024, sendo realizadas pesquisas teóricas aos materiais utilizados, como normatização fundamentadora das atividades que envolvem a averbação de tempo e a compensação previdenciária, assim como, fundamentou-se em dados e informações coletados junto à Coordenadoria Central de Informações Funcionais (CIF) e ao Setor de Aposentadoria (SEAPO) para atender ao máximo os anseios das unidades de atendimento dos Setor de Gestão de Pessoas (SEGEPs) e aos servidores ativos quanto a instrução dos processos de averbação.



PONTOS ESTRATÉGICOS



Alinhada com o objetivo estratégico OE4 - Disseminar a Cultura Previdenciária - a iniciativa contribuiu para os servidores municipais quanto a averbação de tempo de contribuição, tornando mais célere, menos dispendioso e consequentemente mais eficaz o acesso as informações e dados do servidor que influenciam diretamente no planejamento estratégico do fundo ao qual estão vinculados - Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES).

Objetivo específico:

- Disseminar de forma clara e acessível a importância da averbação de tempo de contribuições para servidores e usuários
- Estimular o conhecimento da cultura previdenciária, tornando um diferencial aos beneficiários do FUMPRES e servidores da PMS.
- Agregar de forma didática, a teoria e a prática da averbação tornando o processo mais eficaz quanto a entrega dos resultados, evitando retrabalho e eficiente no tocante a instrução processual para os benefícios decorrentes desta.

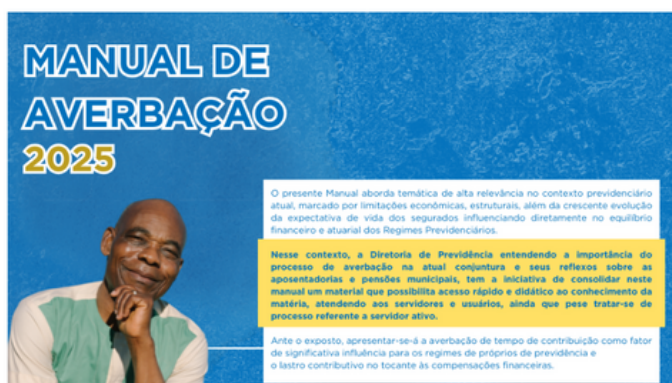
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Após realização e revisão, o Manual de Averbação foi divulgado por meio dos canais internos do FUMPRES, como e-mails institucionais, Instagram, além da parceria entre a assessoria de comunicação da Previdência e a comunicação das secretarias envolvidas.

Ademais, o lançamento do Manual de Previdência foi realizado em um evento do FUMPRES 'Averbação em Foco', no auditório da SEMGE, no ano de 2025. Além disso, a versão digital está disponível no site oficial da Previdência de Salvador.



Manual de Averbação



Ressalta-se que a prestação de contas foi realizada através de relatórios anuais de atividades e reuniões periódicas de avaliação de resultados.

RECURSOS

Os recursos utilizados foram reduzidos com a realização do material impresso e digital realizado pelos próprios colaboradores do FUMPRES, sendo as informações escritas com a expertise técnica da autora que possui experiência a mais de 16 anos atuando na área de compensação previdenciária

Além disso, a impressão e o coffee foram fornecidos por prestadoras de serviços contratada das áreas específicas, dentro do orçamento da prefeitura.



RESULTADOS ESPERADOS E ALCANÇADOS

METAS ESTABELECIDAS E ATINGIDAS

Status: 100% da meta concluída. O material foi produzido, bem como a diagramação.



COMPROVAÇÕES

MANUAL DE AVERBAÇÃO 2025

Bruno Soares Reis

Prefeito da cidade do Salvador

Ana Paula Matos

Vice-Prefeita da cidade do Salvador e
Secretária de Governo

Julio Fon

Subsecretário de Governo

Rodrigo Santos Alves

Secretário Municipal de Gestão

Rafaela Pondé

Subsecretária Municipal de Gestão

ORGANIZAÇÃO

Daniel Ribeiro Silva

Diretor Geral de Previdência

AUTORIA

Hellen de Oliveira Cruz

Assessora de Compensação Previdenciária





FUMPRES

FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR